



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0004/2014 de 03 / 02 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipa demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.173,00 (cento e quarenta e um mil , cento e setenta e tres reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2048.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
10.301.1002.2048.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS		22.600,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
10.301.1002.2049.3390920000.002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.050,00
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		34.683,00
10.301.1002.2055.3190040000.014	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.100,00
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.810,00
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.250,00
10.301.1002.2056.3390920000.002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.800,00
10.301.1002.2056.3390920000.014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.880,00
			141.173,00
		Valor Total R\$	141.173,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 141.173,00 (cento e quarenta e um mil , cento e setenta e tres reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1026.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
10.301.1002.1064.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES		140.173,00
			141.173,00
		Valor Total R\$	141.173,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 03 / 02 / 2014

ROSENILDO ALVES LOPES
Rosenildo Alves Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 840